

### DELIBERAÇÃO Nº 090 – 20/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 19620012, 25570003, tendo por objeto a Reforma de Unidades Básicas de Saúde, e Emendas Parlamentares nº 28450007, 29400019 tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no município de Pontal do Paraná.

**APROVA** as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Pontal do Paraná, conforme abaixo:

Numero da Emenda	Objeto	Valor
19620012	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
25570003	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
28450007	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
29400019	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**